



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO nº 043/2019, de 20 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de proposta financeira para contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de provas teóricas/escritas, de caráter eliminatório, do processo de eleição do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião extraordinária realizada em 19 de março de 2019, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta financeira apresentada pela empresa Emilia Balmer, nome fantasia “Olavo Pré-Vestibular”, CNPJ nº 03.533.778/0001-54, para elaboração, aplicação e correção de provas teóricas/escritas, que serão realizadas no dia 30 de agosto, de caráter eliminatório do processo de eleição do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, nos termos do Edital nº 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Uruguaiana, e posterior divulgação de resultados, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 20 de agosto de 2019.

Rosana Schneider Kessler
Presidente da Comissão Especial Eleitoral do COMDICAU